



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

### ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **26** dias do mês de **junho** de 2024, às 17:30, reuniram-se os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sob a Presidência do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que registrou a **presença** do Vereador Amilton José Marques Pacheco e do Vereador Marcio Antonio Lopes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Projeto de Lei nº 031/2024; Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 031/2024, de autoria da Vereadora Lucielza do Nascimento Chieza, conforme emendado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e pela Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social**, que disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Município de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme emendado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR:** Projeto de Lei nº 031/2024, conforme emendado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, permanece em análise na Relatoria. Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, parecer pela aprovação, conforme emendado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Acompanha o voto do Relator pela aprovação do Projeto de Lei nº 001/2023, conforme emendado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**

Relator

**MARCIO ANTONIO LOPES**

Secretário

*Sala das Comissões, 26 de junho de 2024.*

